

Resolução nº 251



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 251

Autor: Vereador Juvêncio Sant'Anna Neto
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Alves Amorim

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 13/73
Data apresentação: 10 / 08 / 73 Data da Leitura: / /
Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>25.08.73</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 28 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 30 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 80v (oitenta verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 28-8-73
[Handwritten signature]



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

[Handwritten signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 30/8/73
[Handwritten signature]
Secretário

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 13/73

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALVES AMORIM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido ao Sr. José Alves Amorim o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
Sala das Comissões, 10 de agosto de 1973.

[Handwritten signatures]
Juvêncio Sant'anna Netto
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Honesto, trabalhador, presativo. Sem dúvida que são qualidades que fazem de um cidadão merecedor de distinção e homenagem, mormente quando em sua existência de 68 anos, entre os quais 60 de Volta Redonda, não existe nácula que o desabone. Todavia o que realmente me levou a iniciativa de conceder a honraria ao indicado foi o tipo de oriação (do a sua família, de grande importância para nossa querida "Cidade do Aço", pois legou-nos este voltarredondense de coração uma prole soberba, que através do estudo técnico e do aperfeiçoamento, contribui de me-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-251 FL. 01

A COMISSÃO DE *Justiça e Relação*
para relatar. V. Redonda, *Volta Redonda* 196
Presidente da Câmara

A comissão de constituição
esp. justiça e Relação.
Recebi para parecer
e
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO *04* FOLHAS.
Funcionário *Bernardes*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 13/73

EMENTA:-

neira marcante para nosso desenvolvimento. O Sr. José Alves Amorim formou, com sacrifícios e lutas, os Engenheiros: José de Paiva Amorim, Delio de Paiva Amorim e Helio de Paiva Amorim; está formando os engenheiros: Renato de Paiva Amorim e Paulo Afonso de Paiva Amorim; está formando os técnicos: Jair de Paiva Amorim e Antonio José de Paiva Amorim; formou as professoras: Luízia de Paiva Amorim, Rosa de Paiva Amorim e Theresinha de Paiva Amorim. Mantém ainda 4 filhos menores em nossas escolas, que serão, como os demais membros da família, futuros engenheiros, médicos ou professores e contribuirão para o progresso de nosso município.

Merecida, pois, a concessão do título para quem, desde que Volta Redonda ainda era dissociada do progresso, aqui lutou, aqui viveu quase toda sua vida, aqui deu-nos tão preciosos frutos de seu enlace matrimonial, que tanto contribuíram e contribuirão para o engrandecimento de nossa Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-251	FL. 02	

Prot. 519

JSN/LMCRP/



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 26

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha

Sebastião C. Gama

Acácio da Rocha

PRESIDENTE e
Relator

~~SECRETAR~~
Membro

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de ~~deliberação~~ ^{resolução} 13/73

Quando Volta Redonda era, apenas, um simples lugarejo, distrito de Barra Mansa sem maiores perspectivas de vir a ser o que hoje é, o Sr. José Alves Amorim aqui já residia com ânimo definitivo: há 60 anos que habita estas plagas.

Aquí constituiu família sólida, honrada, honesta e digna do respeito de todos.

de 14 filhos compõe-se sua prole. Na maioria todos formados: 5 (cinco) engenheiros, 2 (dois) técnicos de indústrias, 3 (três) professoras e 4 (quatro) ainda estudando. Todos voltarredondenses autênticos.

Muitos de seus filhos conhecemo-los pessoalmente são homens leais, inteligentes, trabalhadores, estudiosos, de grande formação moral e religiosa.

Justa a homenagem. Legais são os trâmites. Somos pela aprovação do presente projeto de deliberação.

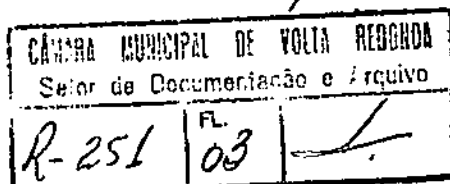
Ettore Dalboni da Cunha
Presidente Relator

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1973.

Sebastião Carlos Gama
Membro

Acácio da Rocha
Membro

edc/scs





PUBLICADO EM 1.9.73

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 251

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ ALVES AMORIM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José Alves Amorim o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1973.

Luiz da Fonseca Guimarães
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-251	FL. 04	

Projeto de Resolução nº 13/73
Autor: Juvêncio Sant'Anna Netto
LMCRP/

